



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

RUA ANTÃO GIRÃO, 91 - 1.º.
S E T Ú B A L TEL. 29917

Comunicado n.º. 13/79, em
28 de Fevereiro de 1979

AOS COLEGAS DAS TESOUREARIAS DA FAZENDA PÚBLICA:

Em aditamento ao nosso comunicado n.º. 7 /79, em que se abordava o problema da votação que vos pedíamos para proporcionar a ratificação das alterações ao nosso Estatuto que permitem a adesão a este Sindicato dos funcionários das Tesourarias que, em complementaridade de funções, trabalham junto a nós em cada uma das repartições de finanças, vimos informar que a data dessa votação foi transferida para o dia 30 de Março.

As razões que levaram a essa transferência foram as seguintes:

1ª. - O processo é bastante trabalhoso para a Direcção deste Sindicato que está, presentemente, envolvido num processo reivindicativo derivado da Reestruturação de Carreiras que não permite desvios de trabalho e atenção para outros assuntos;

2ª. - Essa mesma razão faz com que, por agora, não possamos dedicar atenção aos problemas específicos das tesourarias. Ora nós, quando apelamos para a aderência desses trabalhadores é com a intenção de defender realmente os seus interesses e desde logo.

3ª. - A nova data marcada foi-o em atenção ao facto de, nesse dia, passar o aniversário da Assembleia Constituinte que deu existência legal ao nosso SINDICATO.

Setúbal, 28 de Fevereiro de 1979

A D I R E C Ç Ã O